



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 2.193 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a revogação de cessão de servidor efetivo municipal para o Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c o art. 8º do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Ofício Interno/Memorando nº 24.346/2024.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR, o Decreto nº. 1.369, de 07 de agosto de 2023, publicado no DOM. nº 4.163, de 25 de agosto de 2023, que cedeu o servidor efetivo **Paulo Sid Almeida Neves**, matrícula funcional nº. 34510-5/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, ao Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 01 de agosto de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 06 de agosto de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua